



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 106/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, os Servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
25593-1	Débora Gaspar Falkemback	7.401.651-0 PR	Professora	C-01	27/04/2015
39268-1	Igor Rabel Corso	9.933.835-0 PR	Assessor Jurídico	U-01	23/04/2015
40045-1	Marcos Paulo Pavlak	7.625.315-3 PR	Oficial de Manutenção I	M-01	23/04/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de Abril de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal